

Avaliação da CGU sobre ações ministeriais voltadas à primeira infância

Gutemberg Assunção Vieira
Leonardo Dantas da Silva

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



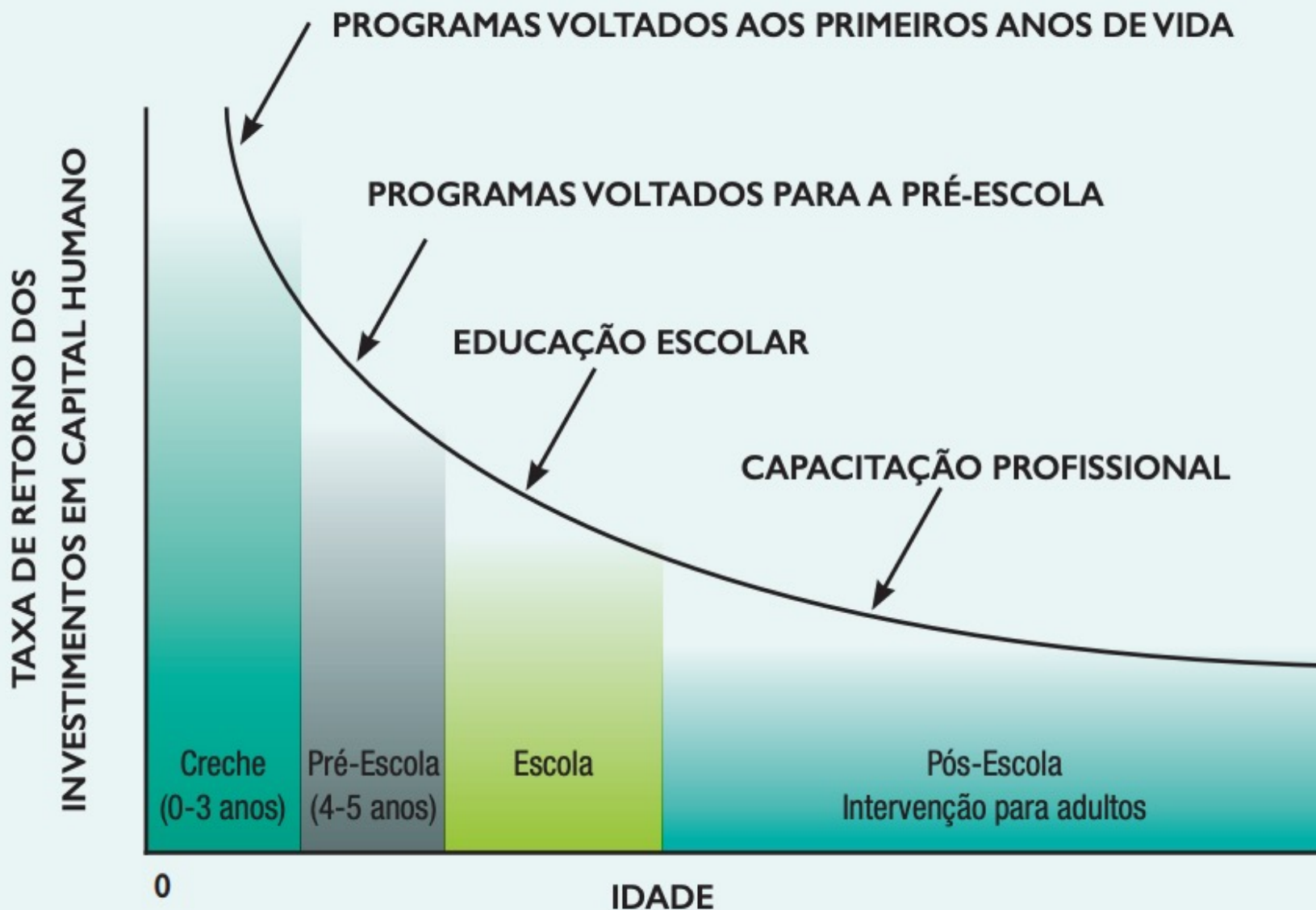
A auditoria interna
governamental objetiva
adicionar valor e
melhorar as operações
de uma organização.
Deve buscar auxiliar as
organizações públicas a
realizarem seus
objetivos.



Desenvolvimento infantil no Plano Tático da SFC



TAXA DE RETORNO X IDADE



A análise de programas de educação nas diferentes faixas etárias demonstrou que a taxa de retorno para cada dólar investido é maior quanto mais cedo for realizada a intervenção.

Fonte: modificado de: Heckman, J. Skill Formation and the Economics of Investing in Disadvantaged Children Science 30 June 2006: 312 (5782), 1900-1902. [DOI:10.1126/science.1128898]



PRIMEIRA INFÂNCIA É PRIORIDADE DO PPA 2020-2023

A primeira infância, geralmente conceituada como intervalo entre a gestação e a idade de 6 anos, é etapa de formação do indivíduo no qual estão sendo constituídos elementos cognitivos básicos. É nessa fase que se organiza a arquitetura cerebral, que é condição essencial dos padrões de aprendizagem, saúde e comportamento futuros. Contextos sociais inadequados podem comprometer esse processo de formação e prejudicar o desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e sociais dos indivíduos.

Políticas públicas destinadas à construção de ambiente saudável no qual as crianças possam exercer suas potencialidades, e reverter possíveis obstáculos ao seu pleno desenvolvimento, representam uma das importantes responsabilidades do Estado. O PPA 2020-2023 é sensível à importância de estimular o fortalecimento das políticas orientadas para a primeira infância, considerando-as fator crítico de sucesso para a construção de sociedade organizada, próspera e bem-sucedida.

Políticas públicas direcionadas para a primeira infância exercem múltiplos papéis:

Marco Legal da Primeira Infância

- Art. 5º - Áreas prioritárias para as políticas públicas
- Art. 6º - Política Nacional Integrada
- Art. 7º - Comitê Intersetorial de Políticas Públicas
- Art. 11 - Coleta de dados, monitoramento e avaliação periódica e divulgação dos seus resultados
- Art 11, §2º - Soma dos recursos aplicados e o percentual que os valores representam em relação ao orçamento
- Art. 14 - Programas, incluindo as visitas domiciliares, buscarão articulação de áreas setoriais
- Art. 16 - Expansão da educação infantil com padrões de qualidade



Ações ministeriais
Visitação domiciliar
Educação Infantil



CGU – Português (Brasil) x +

www.gov.br/cgu/pt-br

Controladoria-Geral da União

Buscar no Site

Serviços

Acesso à Informação

TENHA ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO

FalaBR

Ouvidoria e Acesso à Informação em uma única plataforma

Pesquisa de Relatórios

RESULTADOS DA ATUAÇÃO

TIME BRASIL

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE EM MUNICÍPIOS E ESTADOS

sei!

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

PAINEL CONTRATAÇÕES RELACIONADAS À COVID-19



Avaliação das ações ministeriais voltadas à Primeira Infância

Relatório de Avaliação nº 816125, publicado em 22.01.2021

6

Ministérios

MMFDH, MS, MJSP, MEC, MC e MTUR.

117

ações governamentais

Programa, ação orçamentária, diretriz,
iniciativa ou estratégia





Inexistência de uma política que integre ações de todos os Ministérios envolvidos com o tema primeira infância e de uma instância de **coordenação intersetorial** que articule essas políticas setoriais

Fragilidade na articulação de ações intersetoriais entre os Ministérios envolvidos e riscos de sobreposição, duplicação e fragmentação



30 ações intersetoriais

Programa Saúde na Escola (PSE)

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das
Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp)

**12 com fragilidades na
institucionalização**

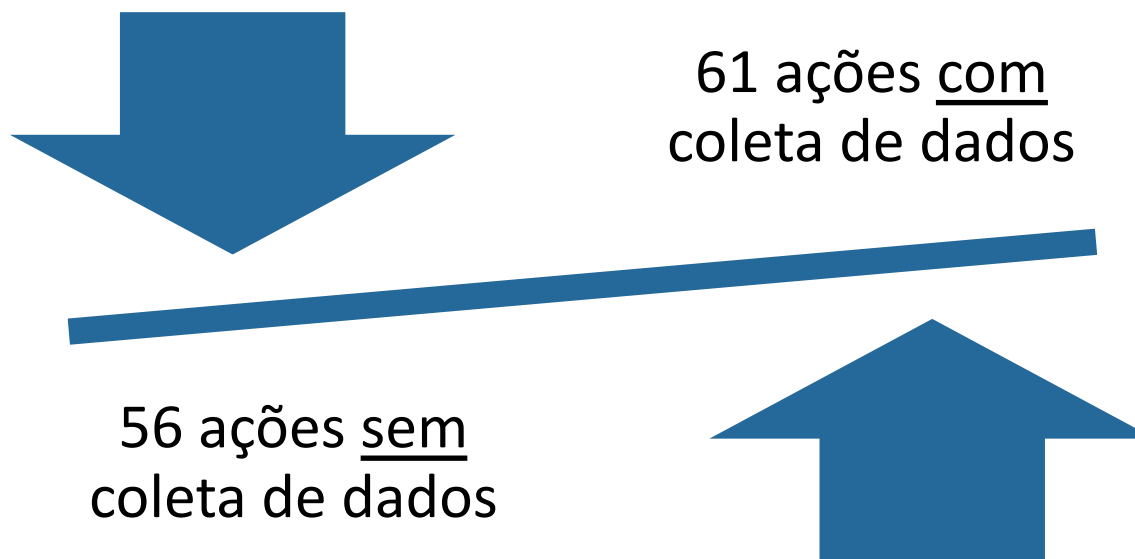
**28 com fragilidades na
articulação**

5 riscos de sobreposição, fragmentação ou duplicação

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (MS)

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (MC)

Fragilidade e escassez de coleta de dados, monitoramento e avaliação. Das ações avaliadas, 48% não possuem nem coleta de dados





Das ações avaliadas, 79% não divulgam seus resultados



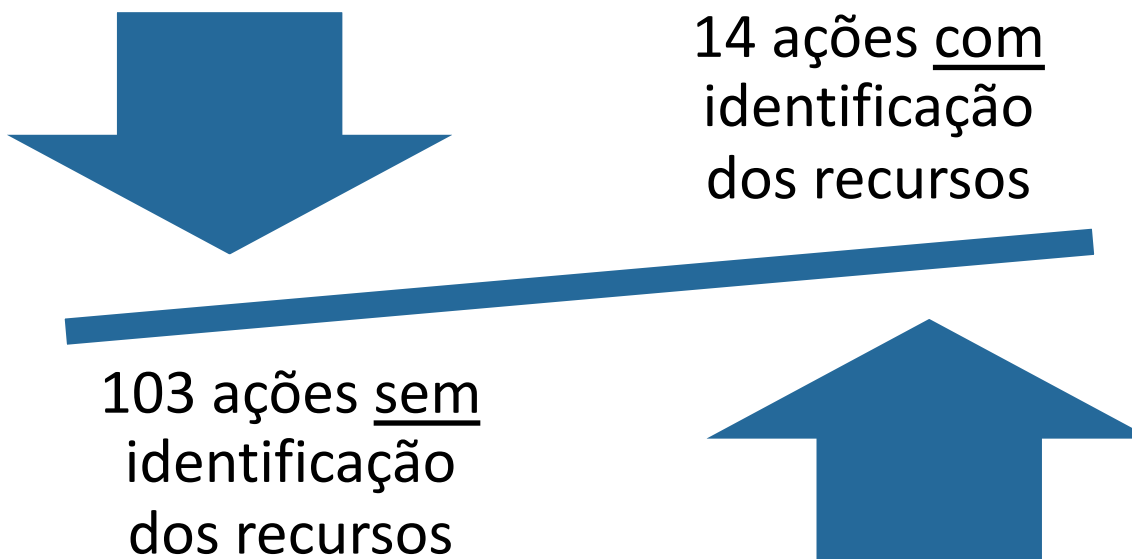
25 ações com
divulgação de
resultados

92 ações sem
divulgação de
resultados





Das ações analisadas, 88% não possuem dados acessíveis sobre os valores aplicados



À Casa Civil:



1. Criar instância de coordenação intersetorial com no mínimo atribuições para:
 - a) propor e articular a Política Nacional Integrada
 - b) mapear as ações;
 - c) realizar monitoramento integrado;
 - d) realizar divulgação dos resultados e do orçamento realizado;
 - e) realizar assistência técnica aos demais entes.

2. Em conjunto com ME e demais ministérios, estabelecer mecanismos, normativos e operacionais, que permitam identificar e divulgar os recursos aplicados.



Ao MEC, MS, MMFDH, MJSP, MTUR e MC:



3. Definir as responsabilidades dos atores envolvidos em cada ação intersetorial e estabelecer mecanismos efetivos de comunicação que favoreçam a integração

4. Designar responsável pela coordenação das ações voltadas à primeira infância executadas pelo ministério e por suas unidades vinculadas

5. Instituir mecanismos de coleta sistemática de dados, monitoramento e avaliação periódica dos resultados para as ações identificadas

6. Divulgar em sítio eletrônico os resultados das ações identificadas e o somatório dos recursos envolvidos em sua execução

Avaliação da CGU sobre ações ministeriais voltadas à primeira infância

Visitação domiciliar e educação infantil

Gutemberg Assunção Vieira
Leonardo Dantas da Silva

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO





Avaliação do Criança Feliz no Estado de Goiás

Resultados dos exames



Baixa oferta de cursos e oportunidades para capacitação contínua às equipes técnicas envolvidas na execução do Programa

Ausência de articulação entre setores responsáveis pelas políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, na busca por ações em conjunto, que promovam o desenvolvimento infantil

Ausência de indicadores qualitativos que possibilitem um acompanhamento sistemático do Programa.

Recomendações

Promover ações de capacitação permanente às equipes de visitaç o

Estabelecer estrat gia de articula o com os demais minist rios envolvidos no Programa, de forma a acompanhar os avan os de suas a oes

Desenvolver indicadores qualitativos que possibilitem acompanhar a evolu o apresentada pelas crian as e gestantes atendidas





Avaliações na Educação Infantil



Proinfância

Relatórios de Avaliação nº 80, nº 201800423 e nº 845865, publicados em 28.02.2018, 28.08.2018 e 14.01.2021

Resultados dos exames

Significativo quantitativo de obras não concluídas e alto montante de recursos financeiros na posse de entes federativos sem a entrega do objeto pactuado



Situação das obras	Quantidade ¹ (Simec Obras 2.0 25.03.2021)	Recursos transferidos ² (Relatório nº 80/2018)
Concluídas	4.516 (51%)	----
Canceladas ←	1.872 (21%)	R\$ 124 milhões ←
Em execução	1.177 (13%)	---
Inacabadas ←	880 (10%)	R\$ 401 milhões ←
Paralisadas	233 (2,6%)	---
Outras	152 (1,7%)	---
Total	8.830	

2.752 (31%)
canceladas e
inacabadas

Montante
repassado de
R\$ 525 mi

Fontes: ¹Simec Obras 2.0, extração em 25.03.2021; ²Relatório nº 80/2018.

Resultados dos exames



Ausência de dados confiáveis acerca da entrada em funcionamento das unidades escolares construídas, bem como a pouca contribuição do Programa para atingimento da Meta 1 do PNE

Falhas no monitoramento da execução físico-financeiro e dificuldades na análise das prestações de contas

Providências insuficientes para a resolução dos problemas de obras inacabadas, paralisadas e canceladas

Deficiência na supervisão ministerial sobre o andamento e conclusão das obras

Recomendações

Criar indicador de desempenho que afigure as creches em funcionamento, as vagas disponibilizadas e preenchidas

Publicar normativos disciplinando as obras canceladas, paralisadas e inacabadas incluindo, pelo menos, os procedimentos necessários para a retomada dos serviços ou devolução dos recursos financeiros transferidos

Supervisionar os indicadores e metas relativos ao andamento das obras pactuadas e aos ressarcimentos de valores repassados concernentes às canceladas





Funcionamento de unidades infantis escolares construídas no âmbito do Proinfância

Resultados dos exames

Inexistência de plano de carreira para professores em 13% dos Municípios visitados e para os monitores em 82%



Baixo contingente de professores e monitores com qualificação voltada à formação continuada, impactando no aperfeiçoamento pedagógico desses profissionais

Piso nacional do magistério desrespeitado em 21% dos casos

51% das escolas visitadas não adotam critério de vulnerabilidade social para priorização das matrículas

41% das escolas visitadas não apresentam Projeto Pedagógico

Recomendações

Elaborar plano de ação com vistas a mapear a situação das redes de ensino da educação infantil, elaborar indicadores e metas, bem como monitorar e divulgar periodicamente a adoção desses parâmetros

Elaborar plano de ação para o envio, monitoramento e apoio ao CNE para a normatização dos PNQ.

Apresentar ao CNE proposta de Diretrizes para a formação continuada dos profissionais da educação infantil.





Financiamento público da Educação Infantil

Relatório de Avaliação nº 815817, publicado em 11.12.2020

Resultados dos exames



Recursos orçamentário-financeiros previstos para a educação infantil não consideram que ela tem o maior custeio entre as etapas da educação básica

Indefinições do padrão mínimo de ensino e do menor custo capaz de assegurar uma educação infantil de qualidade

Dificuldade na determinação dos recursos federais orçamentário-financeiros empregados na educação infantil, comprometendo a transparência da informação

Recomendações

Apresentar plano de ação com vistas à definição do padrão mínimo nacional de qualidade da Educação Infantil e seus custos associados



Divulgar em sítio eletrônico específico, na linguagem cidadã, informações orçamentário-financeiras detalhadas da Educação Infantil, a nível federal, estadual e municipal



**Secretaria Federal de Controle Interno
Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública**

**Coordenação-Geral de Auditoria
das áreas de Educação Básica, Turismo e Cidadania (CGEBC)**

sfc.cgebc@cgu.gov.br

(61) 2020-7119